



CEMIC- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE

Rua: Maceió, 118, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-040 Cascavel – PR

Telefone: (45) 3227-4729 – CNPJ: 77.414.654/0001-96

cemic.org.br – cemic@cemic.com.br

CMDCA
02/03/23
HORA 15:00
Mônica
RECEBIDO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 . Do Proponente

Nome do Proponente: CEMIC - Centro do Estudo do Menor e Integração à Comunidade.		CNPJ: 77.414.654/0001-96	
Endereço completo: Rua: Maceió Nº 118 Bairro: São Cristóvão		(DDD) Telefone: (45) 3227-4729	
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP: 85601-00	E-mail: cemic@cemic.com.br
Nome do responsável pela Proponente: Genesio Pegoraro		C.P.F: 498.710.569-15	
Endereço completo Rua: Mato Grosso, 2687, Apt. 1701, Centro		(DDD) Telefone: (45) 99978-7600	
Nome do Ordenador de Despesas: Fernando Luiz Noro		CPF: 706.469.539-15	
Endereço completo: Rua Ponta Grossa, 1901, CEP: 85816-270 - Cascavel – PR.		(DDD) Telefone: (45) 99971-5640	

1.2 . Do Projeto a ser executado

Programa/Regime de Atendimento: Apoio socioeducativo em meio aberto.	
Linha de Atuação: Art. 7º , linha de atuação: II- Promoção ao direito à Assistência Social.	
Nome do Projeto: MOVIMENTO X ARTE	
Endereço completo: Rua: Maceió Nº 118 Bairro: São Cristóvão	CEP: 85816-040
(45) Telefone 3227-4729	E-mail: cemic@cemic.com.br
Número de Registro/Inscrição no CMDCA 02.96.03/2022	Resolução/CMDCA que revalidou o Registro/Inscrição: 054/2022 de 01 de junho de 2022
Nome do Técnico Responsável: Vera Aparecida Anger Costa	Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional: Pedagoga
(DDD) Telefone: (45) 999420570	E-mail coordenacao@cemic.com.br

2. VIGÊNCIA E VALOR DO PLANO DE TRABALHO

Vigência	Valor Total
12 Meses	R\$ 111.306,97

02



CEMIC- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE

Rua: Maceió, 118, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-040 Cascavel – PR

Telefone: (45) 3227-4729 – CNPJ: 77.414.654/0001-96

cemic.org.br – cemic@cemic.com.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Executar o Projeto Movimento X Arte, com a oferta de atividades socioeducativas e oficina complementar de Ginástica Artística para 150 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com o pagamento de despesas com pessoal, aquisição de material de consumo, despesas com pessoa jurídica, e aquisição de equipamento e material permanente.

4. PÚBLICO ALVO

O projeto prevê o atendimento de 150 crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos, do sexo masculino e feminino, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e destas 50 crianças e adolescentes serão atendidas na oficina complementar de ginástica artística.

O CEMIC atende todos os territórios do Município de Cascavel/PR, porém é uma unidade referenciada as CRAS Periolo, que abrange os bairros: São Cristóvão, Brasília, Periolo e Pacaembu, de acordo com a territorialização do SUAS do Município de Cascavel. A inserção de público respeita a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, que constitui o público do SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos:

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por demanda espontânea e público prioritário encaminhados pelo CRAS/PAIF, CREAS/PAEFI, e demais serviços da proteção social especial, Conselhos Tutelares, rede socioassistencial e intersetorial, preferencialmente:

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos Serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).
- Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento.
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC.
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda.
- Adolescentes egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.
- Crianças e Adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar.
- Crianças e Adolescentes com medida de proteção ou egresso de medida conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990).

Prioritariamente:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.



CEMIC- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE

Rua: Maceió, 118, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-040 Cascavel – PR

Telefone: (45) 3227-4729 – CNPJ: 77.414.654/0001-96

cemic.org.br – cemic@cemic.com.br

5. JUSTIFICATIVA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em regime de apoio socioeducativo em meio aberto, conforme preconiza o SUAS - Sistema Único de Assistência Social e o Estatuto da Criança e da Adolescente - ECA, no artigo 90, desenvolve atividades de convivência e socialização, mediante trabalho socioeducativo de fortalecimento de vínculos afetivos e sociais, em horários alternados ao da escola. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

O SCFV possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Neste sentido, busca-se fortalecer os serviços no âmbito da Assistência Social, voltados a criança e ao adolescente de 6 a 15 anos, com a instituição de espaços para oferta do SCFV, e a articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

De acordo com o Censo de 2010, o Município de Cascavel possui 286.205 habitantes, sendo que desta população geral, aproximadamente 28,34% corresponde à população de criança e adolescente entre 6 a 15 anos, o que corresponde a 81.105 crianças e adolescentes; sendo que 44,6% da população em situação de extrema pobreza no município são crianças e adolescentes, o qual corresponde ao número de 1.885 crianças/adolescentes, o que permite considerar que o maior público atingido pela extrema pobreza no Município é de criança e de adolescente, contra 49.1% de jovens e adultos (2.074), e a 6,4% (269) de pessoas idosas. Em 2015 o total de habitantes foi de 312.778; em 2016 a estimativa foi de 316.226 habitantes e em 2017, a população estimada foi de 319.608 habitantes. Com o crescimento da população estima-se também o crescimento da vulnerabilidade apontada pelos índices anteriores. A área total do município de Cascavel em 2010 era de 2.100.837 e a densidade demográfica era de 136.23 habitantes/km².

Os dados de referência junto ao Ministério de Cidadania demonstram dados do trabalho infantil em Cascavel, que advêm do IBGE através do Censo de 2010, o qual demonstra que existem 2.380 (duas mil trezentas e oitenta) crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil no Município.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 10 A 15 ANOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO.

Grupos de Idade	Situação do Domicílio	População total de 10 a 15 anos	Em situação de trabalho	%
10 a 15 anos	Urbana	28.426	2.072	7,29%
	Rural	1.690	308	18,25%
	Total	30.116	2.380	7.9%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Segundo dados do Diagnóstico socioterritorial no município de Cascavel, no mês de dezembro de 2021 havia 41.096 famílias inseridas no Cadastro Único do Governo Federal; destas 6.882 famílias são beneficiárias do Programa Auxílio Brasil. Das famílias cadastradas no município havia 6.191 famílias em situação de extrema pobreza, e 3.607 famílias em situação de pobreza.

Pode-se observar que o número de famílias inscritas na base de dados do município de



CEMIC- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE

Rua: Maceió, 118, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-040 Cascavel – PR

Telefone: (45) 3227-4729 – CNPJ: 77.414.654/0001-96

cemic.org.br – cemic@cemic.com.br

Cascavel teve aumento quando comparados os anos de 2017 a 2021, saltando de 28.657 famílias em 2017 para 41.096 famílias em 2021, ou seja, neste período o número de famílias inscritas no Cadastro Único aumentou 43,4% no município.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é o principal instrumento do Estado Brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em Programas Federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Auxílio Brasil, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, do Cartão Promover entre tantos outros. Funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

Atualmente há no município de Cascavel 46.338 famílias inseridas no Cadastro Único do Governo Federal; destas 10.571 famílias são beneficiárias do Programa Auxílio Brasil. Das famílias cadastradas no município há 7.578 famílias em situação de extrema pobreza, 3.984 famílias em situação de pobreza, 15.109 em situação de Baixa Renda e 19.667 famílias acima de ½ salário mínimo.

Quando comparados os três territórios de Gestão, o que mais possui famílias cadastradas no Cadastro Único é o Território LESTE com 19.099 famílias, somando 41,8% inscritas, o território SUL com 16.806 famílias inscritas, somando 36% e o território OESTE, com 10.433 famílias, somando 22,7% do total das famílias inscritas no Cadastro Único de Cascavel.

O Governo Federal estabelece a seguinte divisão por renda familiar per capita:

- Extrema Pobreza são aquelas com renda por pessoa de até R\$ 105,00 mensais;
- Pobreza são aquelas com renda por pessoa entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00 mensais;
- Baixa Renda são aquelas com renda por pessoa entre R\$ 210,01 e R\$ 606,00 mensais;
- Acima de ½ salário mínimo são aquelas com renda por pessoa acima de R\$ 606,01 mensais.

No território Leste, maior área de abrangência do serviço executado pelo CEMIC, identifica-se os seguintes dados:

- 773 famílias se encontram em Extrema Pobreza, 424 em situação de Pobreza, 1.565 em situação de Baixa Renda e acima de ½ salário mínimo 2.405, totalizando 5.167 famílias.
- De 2017 a 2021 foram inseridas 1.845 famílias no PAEFI, sendo 441 famílias atendidas no PAIF/CRAS Periolo, território Leste.

Estes dados demonstram que o território tem uma demanda expressiva de vulnerabilidade social, se fazendo necessária a oferta do SCFV, oportunizando a este público acesso a atividades, que auxiliem a reflexão do contexto social que estão inseridos, através das experiências, conhecimentos e vivências cotidianas.

O CEMIC há 45 anos, oferta serviço de contraturno escolar para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de minimizar as desigualdades e proporcionar através de suas ações o desenvolvimento físico, intelectual, cognitivo, afetivo, social e cultural. As atividades desenvolvidas tem como objetivo reestabelecer vínculos afetivos, oportunizando as crianças, adolescentes e familiares refletirem sobre o exercício de escolhas, tomada de decisão sobre a própria vida, diálogo para a resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, experiências de escolha e decisão coletivas, reconhecimento e respeito as diferenças individuais para convívio e interação no grupo social.

Atualmente oferta Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos através de ações socioeducativas, sendo este trabalho extensivo às famílias. As oficinas complementares aos grupos do SCFV são: Inclusão Digital, Brinquedoteca, Oficina Literária; Ginástica Artística, Hip-Hop, Canto Coral, Futsal, Voleibol, Basquetebol e Capoeira, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação das experiências vivenciadas, estimulando e orientando na construção e reconstrução de suas histórias.

Com o referido recurso pretendemos manter a oferta da oficina complementar de ginástica



CEMIC- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE

Rua: Maceió, 118, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-040 Cascavel – PR

Telefone: (45) 3227-4729 – CNPJ: 77.414.654/0001-96

cemic.org.br – cemic@cemic.com.br

artística; efetuar pagamento do profissional, bem como adquirir material de consumo e material permanente, com impacto direto na execução da referida oficina e indireto beneficiando todos os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

6. OBJETIVOS

6.1. Objetivo Geral

- Promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária, viabilizando o atendimento de 150 crianças e adolescentes, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, das quais 50 farão parte da oficina complementar de ginástica artística.

6.2. Objetivos Específicos

- Ofertar a oficina complementar de ginástica artística, para 50 crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Adquirir uniformes para as crianças e adolescentes inseridas na oficina complementar de ginástica artística;
- Adquirir equipamento para complementar as atividades da oficina de ginástica artística;
- Financiar o pagamento da profissional da oficina complementar de ginástica artística;
- Ofertar atividades socioeducativas para 150 crianças e adolescentes por meio do custeio de despesas necessários para o desenvolvimento das atividades (folha de pagamento; combustível, energia elétrica, água, serviço de telecomunicação);
- Adquirir gás, para o preparo e oferta de refeições (café, almoço e lanche).

7. METODOLOGIA DO PROJETO

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Para a identificação dos usuários será utilizado o Número de Identificação Social - NIS do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO. O usuário deverá estar registrado no sistema de informações do serviço a ser disponibilizado pelo MDS. No registro deverá ser informada qual a situação do usuário marcando a opção correspondente no sistema.

Para execução deste serviço o CEMIC manterá articulação com o CRAS do território, através de encontros quinzenais com a técnica de referência do CEMIC e do CRAS (Periolo), para avaliação e planejamento do serviço e fará a articulação de suas ações com a rede de serviços sócioassistencial e intersetorial do município através de contatos telefônicos, envio e recebimento de documentos e encaminhamentos, participação em estudo de caso, reuniões, visitas institucionais e ações em conjunta com o CREAS, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Escolas entre outros.

O atendimento será ofertado 05 dias por semana, no período matutino e vespertino, atendendo 03 grupos de até 30 crianças e adolescentes em cada período, das 08h00 as 17h00, sendo um dia reservado as ações em grupo nos quais serão trabalhados os eixos preconizados para o SCFV: Convivência Social, Direito de ser e Participação e nos demais dias às crianças e adolescentes estarão participando em oficinas complementares do SCFV.



CEMIC- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE

Rua: Maceió, 118, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-040 Cascavel – PR

Telefone: (45) 3227-4729 – CNPJ: 77.414.654/0001-96

cemic.org.br – cemic@cemic.com.br

Os técnicos (assistente social e psicóloga) terão atuação mensal nos grupos complementando as temáticas dos eixos do SCFV, bem como na condução das ações socioeducativas com famílias, comunitária e/ou intergeracional.

Na rotina de atendimento ocorre a seguinte organização de profissionais no SCFV:

Técnicos de nível superior:

Gerente Administrativo: 01 gerente administrativo, responsável pela gestão da unidade.

Pedagoga: atua como coordenadora pedagógica, responsável pelo acompanhamento do planejamento e execução diária das atividades de grupo, oficinas complementares, bem como atendimento individualizado e em grupo sempre que necessário às crianças, adolescentes e familiares.

Psicóloga: realiza atividades nos grupos, atendimento individualizado às crianças, adolescentes e familiares; encaminhamentos, elaboração e execução das ações socioeducativas com famílias, intergeracionais e comunitárias.

Assistente Social: realiza atividades nos grupos, atendimento individualizado às crianças, adolescentes e familiares; encaminhamentos, busca ativa, visitas domiciliares.

Técnico de Futsal: 01 Técnica de Futsal, responsável pela oficina de futsal.

Técnica desportiva: 01 técnica desportiva, responsável pela oficina de ginástica artística.

Educador Social: 03 educadores, com curso superior, responsáveis pelos grupos do SCFV e oficinas complementares (atendimento de grupos, inclusão digital, oficina literária e brinquedoteca).

Estagiários: 02 estagiários, responsável pelo suporte pedagógico nos grupos e nas oficinas complementares.

Supervisor de Tesouraria: 01 supervisor de tesouraria, com curso superior, responsável pelo Financeiro, Departamento de Recursos Humanos e documentação.

Professor de Dança: 01 professor, com ensino superior, responsável pela oficina de Hip-Hop;

Professor de Canto Coral: 01 professor, com curso superior, responsável pela oficina de Canto Coral;

Equipe com Ensino Médio:

Recepcionista: 01 recepcionista, responsável pelo cadastro das famílias, inserção de fotos no cadastro, contatos telefônicos e lançamentos destas informações no Sistema de Gestão Pública - IPM.

Cozinheira: 02 cozinheiras, responsáveis por elaborar os lanches e o almoço.

Zeladora: 01 Zeladora, responsável por manter a higienização do espaço.

Padeira: 01 Padeira, responsável pela fabricação de pão, bolos e bolachas, para o café e lanche.

Equipe com Ensino Fundamental:

Motorista: 01 Motorista, responsável pela entrega da documentação, sempre que necessário.

Zeladoras: 02 Zeladoras, responsável por manter a higienização do espaço.

Padeira: 01 Padeira, responsável pela fabricação de pão, bolos e bolachas, para o café e lanche.

No dia dos grupos as educadoras abordarão os eixos e sub-eixos do Serviço de Convivência.

Nas sextas-feiras é um momento destinado à reunião socioeducativa (educadores e equipe técnica) e planejamento das atividades, com atendimento as crianças e adolescentes na oficina recreativa coletiva, oficina de hip hop e capoeira. As oficinas complementares de hip hop e capoeira são livres, respeitando a inscrição para cada oficina, e a oficina complementar recreativa coletiva, que acontecerá somente na sexta-feira, será ofertada para todas as crianças e adolescentes dos grupos do SCFV.

Para 2023 a OSC manterá calendário de reuniões semanais para educadores e equipe técnica e mensal para todos os colaboradores, oficinairos e parceiros para ampla discussão e



CEMIC- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE

Rua: Maceió, 118, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-040 Cascavel – PR

Telefone: (45) 3227-4729 – CNPJ: 77.414.654/0001-96

cemic.org.br – cemic@cemic.com.br

avaliação das ações da OSC.

As crianças e adolescentes faltosos nas atividades serão identificadas através de acompanhamento diário das listas de presença e em seguida será realizado contato telefônico com familiares a fim de verificar o motivo das faltas, bem como orientação ao responsável sobre a importância da participação nas atividades. Na impossibilidade de contato telefônico e o não atendimento da orientação via telefone, implicará em visita domiciliar por um dos técnicos para averiguação dos motivos das faltas.

O Serviço será referenciado ao CRAS mantendo articulação com o PAIF. Estar referenciado ao CRAS/PAIF significa receber orientações emanadas do poder público, alinhadas às normativas do SUAS, estabelecer compromissos e relações, participar da definição de fluxos e procedimentos que reconheçam a centralidade do trabalho com famílias no território e contribuir para a alimentação dos sistemas da Rede SUAS (e outros), significa, portanto, integrar o Sistema (SUAS). Trata-se de fazer gestão, a partir do CRAS e de maneira coordenada com a rede socioassistencial, o acolhimento, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários no SUAS.

Por essa razão, o encaminhamento de usuários ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o planejamento e a execução das atividades do Serviço, deverão estar alinhados com o PAIF e entre as equipes profissionais de ambos os serviços.

O SCFV tem papel complementar ao trabalho social com famílias desenvolvido pelo PAIF, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária junto aos usuários, em conformidade com a previsão da NOB-SUAS acerca da criação de serviços socioassistenciais e socioeducativos geracionais e intergeracionais, em que o eixo matricial seja a família.

Por essa razão, os usuários atendidos no SCFV podem ser também acompanhados pelo PAIF, juntamente com outros integrantes do núcleo familiar, cabendo à equipe de referência do CRAS/PAIF avaliar a necessidade da sua participação em outras atividades e/ou serviços socioassistenciais.

O SCFV deve ser desenvolvido juntamente com o CRAS, promovendo a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade social.

A demanda para atendimento do público alvo acontecerá através de demanda espontânea, busca ativa realizada pela OSC, demanda encaminhada pelo PAIF e/ou PAEFI, rede socioassistencial, Intersetorial, Conselhos Tutelares, e demais órgãos do sistema de garantia de direitos. Destaca-se que a Unidade Centro de Convivência poderá receber usuários encaminhados de todo o território do Município de Cascavel, porém a inserção no SCFV estará vinculada a comunicação ao PAIF do território do Centro de Convivência.

O CEMIC para acompanhamento do Plano de Trabalho fará reunião mensal com a equipe técnica, para planejamento das temáticas e datas a serem realizadas as ações socioeducativas com famílias, comunitária e/ou intergeracional. Na sequência acompanhará a efetividade das ações através das reuniões socioeducativas e reunião de equipe que ocorrem semanalmente na OSC. A participação dos usuários será mensurada e acompanhada através de controle de presença e relatório a ser preenchido pela equipe técnica.

O trabalho será ofertado gratuitamente para todas as crianças e adolescentes, incluindo material pedagógico, esportivo, uniformes se necessário e três refeições: café, almoço e lanche.

As atividades de grupo e as oficinas complementares ofertadas no Serviço de Convivência têm como objetivo promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva, oportunizando escolhas e experiências em diferentes áreas, despertando e potencializando habilidades físicas, interação de grupo, construção de regras, e respeito as regras e combinados pré-estabelecidos, com a intenção de impactar e promover mudanças de comportamentos das crianças, adolescentes e seus familiares, pois trabalham a capacidade de escolha, de desenvolver espírito de equipe, liderança e sabedoria ao tomar suas decisões. Esses processos contribuem na formação de caráter, cidadania,

6 A



CEMIC- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE

Rua: Maceió, 118, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-040 Cascavel – PR

Telefone: (45) 3227-4729 – CNPJ: 77.414.654/0001-96

cemic.org.br – cemic@cemic.com.br

preparando as crianças e adolescentes para o convívio em sociedade de forma participativa e justa.

A oficina complementar de ginástica artística tem a função de ser mais uma opção de escolha na diversidade das atividades propostas no serviço, que permite o desenvolvimento das habilidades motoras e o reconhecimento dos limites individuais, bem como a interação com o grupo. Esta oficina será ofertada semanalmente conforme cronograma abaixo para as crianças e adolescentes, no ginásio de esportes do CEMIC, que possui uma estrutura para a atividade, com espaço delimitado, tapetes e equipamentos específicos para execução dos movimentos. Para esta oficina está previsto no projeto a oferta de uniformes e aquisição de equipamentos para uso masculino. Para participar desta oficina a criança ou adolescente deverá participar de uma aula experimental. Após esta aula se desejar, conversa com a educadora, que insere seu nome na oficina de acordo com a faixa etária, até formar um grupo de 15 crianças ou adolescentes. Após o fechamento do grupo, os demais interessados ficarão em fila de espera. Para ser inserido na próxima vaga da oficina complementar, será considerado como critério, a criança ou adolescente mais velha, respeitando a ordem da fila de espera.

Para acompanhamento da oficina complementar de ginástica artística, o responsável técnico pelo projeto, realizará avaliações através de reuniões mensais com a técnica responsável pela oficina, considerando: dinâmica de planejamento das atividades, interesse das crianças e adolescentes pela oficina e frequência. As atividades acontecerão de acordo com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA OFICINA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA PERÍODO MATUTINO

SEGUNDA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
Horário	Oficina	Horário	Oficina	Horário	Oficina
08h às 09h	Ginástica Artística	08h às 09h	Ginástica Artística	09h às 10h	Oficina Recreativa Coletiva
09h15 às 10h15	Ginástica Artística	09h15 às 10h15	Ginástica Artística	10h às 11h	Oficina Recreativa Coletiva
10h15 às 11h15	Ginástica Artística	10h15 às 11h15	Ginástica Artística	11h às 12h	Oficina Recreativa Coletiva
11h15 às 12h	Planejamento	11h15 às 12h	Planejamento		

PERÍODO VESPERTINO

SEGUNDA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
Horário	Oficina	Horário	Oficina	Horário	Oficina
13h às 14h	Ginástica Artística	13h às 14h	Ginástica Artística	13h às 14h30	Oficina Recreativa Coletiva
14h às 15h	Ginástica Artística	14h às 15h	Ginástica Artística	14h30 às 16h	Oficina Recreativa Coletiva
15h às 16h	Ginástica Artística	15h às 16h	Ginástica Artística		

**CEMIC- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE**

Rua: Maceió, 118, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-040 Cascavel – PR

Telefone: (45) 3227-4729 – CNPJ: 77.414.654/0001-96

cemic.org.br – cemic@cemic.com.br**8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL****8.1. Recursos Humanos**

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária / Semanal	Forma de Contratação
<i>Equipe de Educação Superior</i>				
Assistente Social	01	Educação Superior	30	CLT
Supervisor de Tesouraria	01	Educação Superior	40	CLT
Gerente Administrativo	01	Especialização	40	20hs cedido e 20hs CLT
Coordenadora Pedagógica	01	Educação Superior	40	CLT
Educador Social	01	Educação Superior	40	CLT
Educador Social	01	Educação Superior	40	CLT
Educador Social	01	Educação Superior	40	Cedido pela Empresa Globoaves/Programa de Inclusão
Professor de Hip Hop	01	Educação Superior	08	Contrato de Prestação de Serviço
Professor de Canto Coral	01	Educação Superior	02	Contrato de Prestação de Serviço
Psicóloga	01	Especialização	30	CLT
Técnica de Futsal	01	Educação Superior	40	CLT
Técnica Desportiva	01	Educação Superior	20	CLT
Estagiário de Pedagogia	01	Educação Superior Incompleto	30	Cedida
Estagiário de Pedagogia	01	Educação Superior Incompleto	30	Cedida
Estagiário de Educação Física	01	Educação Superior Incompleto	30	Cedida
<i>Equipe de Ensino Médio</i>				
Cozinheira	02	Ensino Médio	40	CLT
Recepcionista	01	Ensino Médio	40	CLT
Zeladora	01	Ensino Médio	40	CLT
Padeira	01	Ensino Médio Incompleto	40	CLT
<i>Equipe de Ensino Fundamental</i>				
Motorista	01	Ensino Fundamental Incompleto	40	CLT



CEMIC- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE

Rua: Maceió, 118, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-040 Cascavel – PR

Telefone: (45) 3227-4729 – CNPJ: 77.414.654/0001-96

cemic.org.br – cemic@cemic.com.br

Padeira	01	Ensino Fundamental Incompleto	40	CLT
Zeladora	01	Ensino Fundamental Incompleto	40	CLT
Zeladora	01	Ensino Fundamental Incompleto	40	CLT

8.2. Estrutura Física

Ambiente Físico	Qtd.	Capacidade de atendimento	Equipamentos Disponíveis
Recepção com 27,44m ²	01	10	01 Tv, 01 aparelho telefone, 01 impressora colorida, 01 computador, 01 extintor, 07 cadeiras, 01 mesa secretária, 01 cadeira giratória, 01 câmera de segurança e 01 bebedouro e 01 câmera de segurança.
Sala Gerente Administrativo com 35m ²	01	20	01 telefone sem fio, 01 mesa para reuniões, 01 mesa secretária, 08 cadeiras, 01 cadeira giratória, 01 computador, 01 ventilador de teto, 01 central telefônica, 01 central de alarme, 01 central de cerca elétrica, 01 ar condicionado e 01 câmera de segurança.
Sala Supervisor de tesouraria com 35m ²	01	06	03 armários em aço, 01 balcão 03 portas, 01 mesa secretária, 02 computadores, 01 arquivo com 04 gavetas, 03 cadeiras, 01 cadeira giratória, 01 ventilador de teto, 01 impressora laser, 01 telefone sem fio, 01 HD externo, 01 ar condicionado e 01 câmera de segurança.
Sala de Inclusão Digital com 35m ²	01	30	01 ar condicionado, 30 mesas de computador, 30 computadores, 30 cadeiras, 01 ventilador de teto, 01 projetor de multimídia e 01 câmera de segurança.
Sala da Brinquedoteca com 35m ²	01	30	01 ar condicionado, 01 ventilador de teto, 02 armários em aço, 02 mesas, 15 cadeiras, 05 prateleiras para livros e 01 câmera de segurança.
Sala de Grupo com 42m ²	01	30	05 mesas quadradas, 01 computador, 01 ar condicionado, 30 cadeiras, 02 armários em aço, 01 aparelho de som, 01 projetor de multimídia e 01 câmera de segurança.
Sala de Grupo com 42m ²	01	30	01 aparelho de som, 05 mesas de madeira, 01 ar condicionado, 01 ventilador de teto, 01 armário em aço, 30 cadeiras, 01 projetor de multimídia e 01 computador.
Sala do serviço social com 17,5m ²	01	04	01 computador, 01 mesa secretária, 03 cadeiras, 01 ventilador de teto, 01 aparelho de telefone, 01 armário em aço, 01 arquivo



CEMIC- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE

Rua: Maceió, 118, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-040 Cascavel – PR

Telefone: (45) 3227-4729 – CNPJ: 77.414.654/0001-96

cemic.org.br – cemic@cemic.com.br

			em aço c/ 4 gavetas e 01 câmera de segurança.
Sala coordenação pedagógica com 15,3m ²	01	10	02 armários em aço, 01 arquivo em aço c/ 4 gavetas, 01 mesa secretaria, 01 cadeira giratória, 01 computador, 01 mesa de reunião, 08 cadeiras, 01 aparelho de telefone, 02 microfones c/ fio, 01 microfone sem fio, 01 notebook e 01 câmera de segurança.
Sala de atendimento psicológico com 15,98m ²	01	04	01 computador, 01 mesa secretaria, 01 aparelho de telefone, 03 cadeiras, 02 poltronas, 01 banco estofado, 01 ventilador de teto, 01 quadro infantil, 01 armário em aço, 01 arquivo c/ 4 gavetas e 01 câmera de segurança.
Refeitório para as crianças com 103m ²	01	105	04 ventiladores de teto, 01 relógio de parede, 18 mesas, 105 banquetas, 01 extintor de incêndio e 01 câmera de segurança.
Cozinha com 103m ²	01	06	01 relógio de parede, 01 ventilador de teto, 01 câmera fria c/ 6 portas, 04 mesas de inox, 01 fogão industrial com 08 bocas, 01 exaustor de zinco, 01 armário de 06 portas, 01 balcão de pia c/ 3 cubas, 01 armário c/ 11 portas e 04 gavetas, 01 balcão c/ 5 portas, 01 refrigerador c/ 2 portas, 01 geladeira duplex e 01 câmera de segurança.
Banheiro feminino com 13,26m ²	03	03	01 espelho, 01 porta papel toalha, 02 portas papel higiênico, 01 porta sabonete líquido, 04 lixeiros, 03 vasos completo e 04 pias.
Banheiro masculino com 11,73m ²	02	05	01 espelho, 01 porta papel toalha, 01 porta papel higiênico, 01 porta sabonete líquido, 04 lixeiros, 02 vasos completo, 03 mictórios e 04 pias.
Banheiro dos Colaboradores com 6,12m ²	01	01	01 espelho, 01 porta papel toalha, 01 porta papel higiênico, 01 porta sabonete líquido, 01 porta toalha, 02 lixeiros, 01 vaso completo e 01 pia.
Corredor do prédio principal com 45,2m ²	01	70	01 extintor, 01 relógio ponto e 03 câmeras de segurança.
Escadaria de acesso ao Refeitório com 4,8m ²	01	20	
Lavanderia com 29,76m ²	01	10	01 armário em aço, 01 tanque duplo, 01 máquina de lavar.
Auditório com 127,4m ²	01	120	03 ares condicionado, 01 cortina de ar, 04 ventiladores de teto, 02 aparelhos de som, 01 projetor de multimídia, 01 caixa de som amplificada, 55 cadeiras, 03 mesas, 01 extintor de incêndio, 01 banheiro, 01



CEMIC- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE

Rua: Maceió, 118, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-040 Cascavel – PR

Telefone: (45) 3227-4729 – CNPJ: 77.414.654/0001-96

cemic.org.br – cemic@cemic.com.br

			banheiro adaptado para deficiente físico-cadeirantes e 02 câmeras de segurança.
Sala de Coordenação Setor de Esportes com 15,03m ²	01	06	01 computador, 01 mesa secretaria, 03 cadeiras, 01 armários em aço.
Setor/Nota Paraná com 35m ²	01	15	14 computadores, 01 ar condicionado, 10 mesas para computador, 08 mesas de madeiras, 01 armário em aço, 13 cadeiras, 01 ventilador de teto, 01 telefone sem fio.
Depósito de produtos alimentícios com 21,07m ²	01	05	07 prateleiras de aço para alimentos, 05 mesas de madeira e 02 banquetas.
Deposito (anexo à cozinha) com 16,66m ²	01	5	04 freezers c/ 2 tampas, 01 freezer c/ 3 portas, 02 armários em aço, 01 forno elétrico industrial.
Almoxarifado com 58,28m ²	01		239 cadeiras plásticas para eventos.
Almoxarifado de Material Pedagógico com 16,66m ²	01	06	03 armários de aço e 01 ventilador de teto.
Sala de Reunião com 16,66m ²	01	10	04 armários em aço, 01 mesa oval de reunião, 11 cadeiras, 01 relógio de parede, 01 ventilador de teto e 01 câmera de segurança.
Almoxarifado de produtos de limpeza com 16,66m ²	01	06	01 tanque, 01 máquina de lavar roupa, 01 varal de parede e 01 armários de madeira c/ 2 portas.
Sala de Almoxarifado de Produtos de Limpeza com 16,66m ²	01	06	01 banheiro, 01 extintor de incêndio, 07 prateleiras em aço, 02 armários em aço, 06 mesas quadradas, 02 ventiladores de teto, 02 prateleiras em madeira, 01 máquina de cortar grama.
Banheiro Masculino anexo à sala de jogos com 13,26m ²	01	02	01 porta papel higiênico, 02 lixeiros, 02 vasos completo e 01 pia.
Banheiro Feminino anexo à sala de jogos com 13,26m ²	01	02	01 porta papel higiênico, 02 lixeiros, 02 vasos completo e 01 pia.
Sala de descanso 49,05m ²	01	15	04 sofás e 01 ventilador.
Corredor de acesso ao Programa de Massas m ²	01		01 extintor, 01 bebedouro e 01 câmera de segurança.
Dispensa e Caixa Programa de Massas 13,34m ²	01		02 armários em aço, 01 câmara fria, 02 mesas pequenas em formica e 01 câmara de segurança.
Programa de Massas 84,36m ²	01	30	01 extintor de incêndio, 01 balcão c/ 8 gavetas, 02 balanças, 03 cadeiras, 01 máquina de bolacha industrial, 04 mesas, 01 cilindro elétrico, 01 amassadeira, 01 máquina de pão francês, 01 batedeira industrial, 01 armário c/ 18 portas, 01 balcão de pia c/ 3 cubas, 01 fogão industrial, 02 forno industrial, 02 estufa industrial, 02 esqueleto, 01 relógio de parede, 02 ventiladores de teto, 01 aparelho de telefone 01 câmara de



CEMIC- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE

Rua: Maceió, 118, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-040 Cascavel – PR

Telefone: (45) 3227-4729 – CNPJ: 77.414.654/0001-96

cemic.org.br – cemic@cemic.com.br

			segurança.
Banheiro anexo setor Programa de Massas com 6,11m ²	01	01	01 porta papel higiênico, 01 porta papel toalha, 01 porta sabonete líquido, 01 lixeiro, 01 vaso completo, 01 pia, 01 chuveiro, 01 armário em aço c/ 12 portas para uso dos colaboradores.
Banheiro unissex 6,11m ²	01	01	01 porta papel higiênico, 01 porta papel toalha, 01 porta sabonete líquido, 01 lixeiro, 01 vaso completo e 01 pia.
Programa Bazar Solidário 142,59 m ²	01	50	01 provador, 01 mesa secretária, 10 mesas de madeira, 01 armário em aço 12 portas, 01 armário em madeira c/ 2 portas, 04 cadeiras, 04 banquetas, 01 computadores, 01 impressora, 01 telefone sem fio, 02 ventiladores de teto, 01 extintor, 01 relógio de parede, 06 prateleiras, 30 araras e 02 câmeras de segurança. Em anexo: 02 banheiros, sendo 01 masculino e 01 feminino contendo em cada banheiro: 01 vaso completo, 01 pia, 01 porta papel higiênico, 01 porta papel toalha, 01 porta sabonete líquido e 01 lixeiro em cada banheiro, .
Sala depósito bazar 59,52m ²	01		03 mesas de madeira, 01 ventilador de teto.
Cozinha anexa ao ginásio de esportes, com 592,08m ²	01	80	04 fogões industrial, 05 freezers horizontal, 01 freezer vertical, 01 tanque c/ 02 cubas, 07 cubas de louças, 02 extintores de incêndio, 215 mesas para eventos, 824 banquetas de madeira e 02 câmeras de segurança.
Vestiário feminino anexo à cozinha do ginásio, com 11,73m ²	01	05	01 porta papel higiênico, 02 porta papel toalha, 01 porta sabonete líquido, 05 lixeiros, 05 vasos completo, 04 cubas e 02 chuveiros.
Vestiário masculino anexo à cozinha do ginásio. Com 11,73m ²	01	09	01 porta papel higiênico, 02 porta papel toalha, 01 porta sabonete líquido, 05 lixeiros, 04 mictório, 05 vasos completo e 04 cubas e 02 chuveiros.
Banheiro feminino anexo ao auditório com 02,4m ²	01	01	01 porta papel higiênico, 01 porta papel toalha, 01 lixeiro, 01 vaso completo e 01 pia.
Banheiro masculino anexo ao auditório com 02,6m ²	01	01	01 porta papel higiênico, 01 porta papel toalha, 01 lixeiro, 01 vaso completo e 01 pia.
Refeitório dos funcionários com 84,36m ²	01	30	01 extintor de incêndio, 01 relógio de parede, 01 sofá de canto, 04 mesas de madeira, 21 cadeiras, 02 refrigeradores, 01 fogão industrial, 01 armário de pia c/ duas cubas, 5 portas e 4 gavetas, 01 balcão com 2 portas, um armário aéreo com 2 portas, 01 armário aéreo 3 portas e 01 câmera de

Handwritten signature or initials.



CEMIC- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE

Rua: Maceió, 118, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-040 Cascavel – PR

Telefone: (45) 3227-4729 – CNPJ: 77.414.654/0001-96

cemic.org.br – cemic@cemic.com.br

			segurança.
Ginásio de esportes com 2.400m ²	01	1.304	02 mesas de pingue pongue, 02 cama elástica, 01 inflável, 01 jogo de trava de futebol, 01 jogo de trava de basquete, 02 armários em aço, 01 maquina lavadora extratora de piso, 12 exaustores eólicos, 07 extintores de incêndio, 05 condicionador de ar, equipamentos de ginástica artística, 01 palco para apresentações artísticas e 08 câmeras de segurança.
Sala de material esportivo anexo ao ginásio com 16,17m ²	01	05	Material esportivo.
Banheiro feminino anexo ao ginásio com 18,8m ²	04	04	01 espelho, 01 porta papel higiênico, 01 porta papel toalha, 01 porta sabonete líquido, 05 lixeiros, 04 vasos completo e 04 pias.
Banheiro masculino anexo ao ginásio com 19,8m ²	04	04	01 espelho, 01 porta papel higiênico, 01 porta papel toalha, 01 porta sabonete líquido, 05 lixeiros, 04 vasos completo e 04 pias.
Área externa/Parque	01	30	Parque Infantil Colorido, medindo 8,0 x 15,0 com 03 torres, grama sintética e cerca e 01 câmera de segurança.
Área externa/Pátio	01	1000 (média)	Bosque arborizado, estacionamento, 03 lixeiras, 01 bebedouro com 03 torneiras e 01 câmera de segurança e 03 câmeras de segurança.

9.METAS DE ATENDIMENTO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/ Medição
01	Atender 50 crianças e adolescentes, na oficina de Ginástica Artística.	Relatório Fotográfico; Resumo Mensal - IPM Social Relatório de Frequência dos Serviços - Por Grupo - IPM Social	Mensal
02	Atender 150 crianças e adolescentes, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Relatório Fotográfico Resumo Mensal - IPM Social Relatório de Frequência dos Serviços - Por Grupo - IPM Social	Mensal

GA



CEMIC- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE

Rua: Maceió, 118, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-040 Cascavel – PR

Telefone: (45) 3227-4729 – CNPJ: 77.414.654/0001-96

cemic.org.br – cemic@cemic.com.br

10.EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

META 01		
Atender 50 crianças e adolescentes, na oficina complementar de Ginástica Artística.		
Atividades	Periodicidade	Resultado Esperado
Atividades semanais para a oficina de ginástica artística: alongamento, aquecimento, salto, equilíbrio, exercícios no trampolim, cama elástica, barra fixa e trave de equilíbrio e atividades com o peso do próprio corpo.	Semanal	Promover ações preventivas e proativas, no sentido de complementar o trabalho realizado no SCFV. Proporcionar a vivência da prática esportiva, desenvolvendo habilidades técnicas, convivência em grupo, respeitando as regras estabelecidas e construídas no grupo, estimulando a participação social.
Ofertar a oficina de ginástica artística semanalmente.	Semanal	
Trabalhar conceitos e valores que contribuam para a formação cidadã, como liderança, solidariedade, trabalho em equipe, qualidade de vida, entre outros.	Semanal	
Acompanhar e incentivar a permanência no ambiente escolar.	Semanal	Favorecer e estimular o desenvolvimento físico e mental, aspectos motores, afetivos, cognitivos e sociais.
Acompanhamento da frequência, participação e interação dos usuários na oficina.	Semanal	
Viabilizar apresentações de ginástica artística, de acordo com o calendário de eventos da OSC.	Semanal	Instigar e fomentar a liberdade de expressão corporal.
META 02		
Atender 150 crianças e adolescentes, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.		
Atividades	Periodicidade	Resultado Esperado
Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no contraturno escolar, respeitando os eixos norteadores, através de atividades de grupos, oficinas complementares, ações socioeducativas com famílias e atendimentos/encaminhamentos individualizados.	Semanal	Promover ações preventivas e proativas, estreitando vínculos familiares e comunitários. Oportunizar o convívio social e a oferta de atividades que promovam habilidades artísticas e culturais.
Ofertar oficinas complementares no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de natureza artística, cultural, esportivas e lúdicas.	Semanal	Proporcionar a vivência da prática esportiva, desenvolvendo habilidades técnicas, convivência em grupo, respeitando as regras estabelecidas e construídas no grupo, estimulando a
Viabilizar apresentações artísticas e culturais, através das oficinas complementares.	Semanal	
Trabalhar conceitos e valores que contribuam para a formação cidadã, como liderança, solidariedade, trabalho em	Semanal	



CEMIC- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE

Rua: Maceió, 118, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-040 Cascavel – PR

Telefone: (45) 3227-4729 – CNPJ: 77.414.654/0001-96

cemic.org.br – cemic@cemic.com.br

equipe, qualidade de vida, entre outros.		participação social.
Acompanhar e incentivar a permanência no ambiente escolar.	Semanal	Favorecer e estimular o desenvolvimento físico e mental, aspectos motores, afetivos, cognitivos e sociais.
Acompanhamento da frequência, participação e interação dos usuários no serviço.	Semanal	Instigar e fomentar a liberdade de expressão.
Realização de visitas familiares para acompanhamento das famílias.	Semanal	
Oferta de refeições diárias para as crianças e adolescentes (café, almoço e lanche).	Semanal	

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 02 de Março de 2023.


Vera Aparecida Anger Costa
Gerente Administrativo


Genesio Pegoraro
Presidente



CEMIC- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE

Rua: Maceió, 118, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-040 Cascavel – PR

Telefone: (45) 3227-4729 – CNPJ: 77.414.654/0001-96

cemic.org.br – cemic@cemic.com.br

PLANO DE APLICAÇÃO

**TABELA 1
DESPESAS CORRENTES – MATERIAIS DE CONSUMO**

Elemento de Despesa	Desdobramento (Projeção das despesas)	Valor Total
Material de consumo	Gás e outros materiais engarrafados	R\$ 10.080,00
	Uniformes, tecidos e aviamentos ¹	R\$ 7.873,00
	Combustíveis Automotivos	R\$ 6.600,00
TOTAL FINANCIÁVEL PELO CONCEDENTE		R\$ 24.553,00

**TABELA 2
DESPESAS CORRENTES – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Elemento de Despesa	Desdobramento (Projeção das despesas)	Valor Total
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Serviços de energia elétrica	R\$ 3.720,00
	Serviços de água e esgoto	R\$ 1.752,00
	Serviços de telecomunicações	R\$ 3.600,00
TOTAL FINANCIÁVEL PELO CONCEDENTE		R\$ 9.072,00

¹ Os uniformes serão entregues para as crianças e adolescentes inseridos na Oficina Complementar de Ginástica Artística.



CEMIC- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE

Rua: Maceió, 118, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-040 Cascavel – PR

Telefone: (45) 3227-4729 – CNPJ: 77.414.654/0001-96

cemic.org.br – cemic@cemic.com.br

**TABELA 3
DESPESAS CORRENTES – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS**

Nº	Cargo	Carga horária semanal	Salário Bruto mensal (R\$)	Salário líquido mensal financiável (R\$)	Total salário líquido para 12 meses (R\$)
1	Técnica Desportiva	20/h	R\$ 1.895,89	R\$ 1.744,79	R\$ 20.937,48
TOTAL FINANCIÁVEL PELO CONCEDENTE PARA 12 MESES					R\$ 20.937,48

OBS: Deve-se ser utilizada como parâmetro para a subvênção de salários a observância ao teto de financiamento de salários com base nos salários dos servidores do município, considerando os princípios da isonomia e economicidade.

**TABELA 4
DESPESAS CORRENTES – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS**

Nº	Cargo	13º Terceiro/valor bruto (R\$)	Total (R\$)
1	Técnica Desportiva	R\$ 1.895,89	R\$ 1.744,79
TOTAL FINANCIÁVEL PELO CONCEDENTE PARA 01 MÊS			R\$ 1.744,79

OBS: Somente poderá ser previsto despesas com férias e 13º para os mesmos cargos previstos na Tabela 03.

Handwritten signature or initials.



CEMIC- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE

Rua: Maceió, 118, Bairro São Cristóvão, CEP: 85816-040 Cascavel – PR

Telefone: (45) 3227-4729 – CNPJ: 77.414.654/0001-96

cemic.org.br – cemic@cemic.com.br


**TABELA 5
DESPESAS DE CAPITAL – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento de Despesa	Desdobramento	Itens a serem adquiridos	Qdt.	Média de Preço (MAPA DE PREÇO)
Equipamentos e material permanente	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	Paralelas simétricas para ginástica artística masculina.	01	R\$ 24.999,90
		Pórtico argolas para ginástica artística masculina.	01	R\$ 14.999,90
		Cavalo com alças para ginástica artística masculina.	01	R\$ 14.999,90
TOTAL FINANCIÁVEL PELO CONCEDEENTE				R\$ 54.999,70

**TABELA 6
SÍNTESE DO PLANO DE APLICAÇÃO**

Categoria de despesa	Grupo de natureza	Elemento	Total financiável pelo Concedente
Despesas correntes	Pessoal e encargos sociais	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 22.682,27
	Outras despesas correntes	Material de consumo	R\$ 24.553,00
Despesas de capital	Investimentos	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 9.072,00
		Equipamentos e material permanente	R\$ 54.999,70
TOTAL GERAL			R\$ 111.306,97

Cascavel, 02 de Março de 2023.


Vera Aparecida Anger Costa
Gerente Administrativo


Genesio Pegoraro
Presidente